



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

PL: 32/15
FL: 18

EMENDA Nº 1 AO
PROJETO DE LEI Nº 32/2015
(ADITIVA)

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Em: 12.05.2015
PRESIDENTE

Acresça-se ao corpo do Projeto de Lei nº 32/2015 o seguinte artigo – **numerado como 5º** – renumerando-se o restante:

“Art. 5º Do total do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto junto à Fundação de Esportes de Londrina (FEL) conforme previsto nesta lei, deverão ser destinados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) exclusivamente para a reforma da Associação Londrinense de Ginástica Artística (ALGA).”

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2015.


TIO DOUGLAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

PL: 32/15
FL: 19

EMENDA Nº 1 AO
PROJETO DE LEI Nº 32/2015
(ADITIVA)

JUSTIFICATIVA

A seguinte Emenda tem por finalidade destinar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reformas na sede da Associação Londrinense de Ginástica Artística (ALGA) localizada na Rua Monte Castelo, nº 100, no Jardim Higienópolis, nesta cidade.

A solicitação de reforma se deve pelo fato da estrutura do local onde é praticado a modalidade de Ginástica Artística estar precisando urgentemente de reformas, por se tratar de uma construção antiga do Município de Londrina. Os próprios professores, alunos e pais de alunos estão temendo pela estrutura do local, causando assim a desistência da prática da modalidade por muitos.

Resumindo o local não passaria no Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e nem seria possível o acesso para cadeirantes como determina as normas da ABNT, entre outros requisitos.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2015.

TIO DOUGLAS
VEREADOR